



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 77

EMENDA Nº: / 2021

E.P.I.	
SUPRESSIVA	
SUBSTITUTIVA	
X MODIFICATIVA	
ADITIVA	

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	33.01	Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0059	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	204	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	3.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	3.300,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	6.300,00

CANCELAMENTO									
U.O.	Função	Subfunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido	
58.04	15	451	0003	1	039	4.4.90.51.00.00.00	004	3.300,00	3.300,00
Total Reduzido								3.300,00	

O Conselho Municipal da Mulher é um órgão consultivo e deliberativo que tem por objetivo fiscalizar e propor a elaboração de políticas públicas para as mulheres, o conselho também garante a participação da sociedade civil nesse processo. De modo a viabilizar seu funcionamento, a presente emenda objetiva a suplementação da despesa com material permanente desta ação.

DATA: Sala das Sessões, de de 2021.

Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)

Izabella
Câmara Municipal de Macaé
Vereadora
Matricula 5663-4

27F3-8CC8-0739-EBAB-0089-A368-C065-F0A0